



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público o **Auto de Infração n.º 006/2023**, cujos prazos legais contam à partir da data de seu recebimento em: 01/11/2023, conforme o artigo 151 da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 006/2023

NOME	MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ N.º	39.110.622/0001-08.
ENDEREÇO	Estrada do Pré, 567. Bairro: Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro/RJ.
INFRAÇÃO	Artigo 66 c/c artigo 144, inciso V da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.
MULTA	R\$ 1.819,56 (Mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO	14774/2023.